

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamego, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a quadragésima primeira reunião do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos membros da Comissão: Leonardo Serafim da Silveira, Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta, Samira Salim Mello Gallo, Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido e a Mestranda Ludmyla Rodrigues Audízio. Professores com ausência justificada: André Lacerda de Abreu Oliveira. Constatada a presença de *quórum* deliberativo o Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença dos professores. Foram tomadas deliberações sobre os itens constantes da pauta, a saber: 1) Aprovação da ata da 39ª reunião da CPGMV; 2) Informes gerais; 3) Ofício Circular nº30/2026 - DAV/CAPE; 4) Implementação de Bolsa; 5) Rede BRIDGES: Reunião de 17/07/26 Gestão de recursos; Reunião de 23/07/25 (PPGs vinculados ao Life on Earth Hub); 6) Autoavaliação do Programa. No primeiro ponto de pauta 1) Aprovação da ata da 40ª reunião da CPGMV; optou-se por falar do ponto ao final, contudo, devido o tempo prolongado de discussão dos outros pontos de pauta, a aprovação da Ata ficou para a próxima reunião. Em 2) Informes gerais, o **Prof. Francisco Carlos** discorreu sobre a devolutiva com a reunião com a PROPPG, informando que o programa tem mais uma vaga de pós doutorado no novo Edital de Estágio Pós Doutoral (PROPPG 07/2026); **Prof. Olney** salientou que tem conhecimento sobre um professor de acupuntura e homeopatia em animais que tem interesse em fazer um pós doutorado e que talvez fosse interessante ao programa e à Universidade ter um pós doc com esse perfil. Foi orientado ao professor que o Edital está aberto e, caso haja algum interesse, basta seguir as orientações constantes no trâmite. Ainda na devolutiva, o coordenador do programa manifestou que alguns programas de pós graduação já receberam a parcela do Programa de Apoio à Pós Graduação (PROAP), mas que o PGMV ainda não foi contemplado pela última parcela. Abordou a Resolução CPPG 01/2026, que dispõe sobre o quantitativo de bolsas que o Programa terá no próximo semestre. Destacou que o PGMV, em seu último edital de alunos especiais, foram admitidos muitos alunos, portanto precisamos adequar a demanda que teremos nesse próximo edital com o quantitativo de vagas por professor. Em prosseguimento, argumentou sobre o APCN Doutorado: destacou a necessidade de um documento da Universidade autorizando a realização do APCN e que quando da reunião com a Pró Reitoria de Pós Graduação foi salientado que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que irá até o próximo ano, não há previsão de abertura de novos programas. Assim, conforme orientação optou-se por não ingressar em solicitação do APCN Doutorado, dado que as instruções da CAPES exigem semelhança com o PDI da IES. Neste ponto de pauta cabe destacar que surgiram inúmeras dúvidas sobre o edital Capes Global, que foi discutido com mais profundidade no ponto 5. Acordou-se que será novamente divulgado o edital e que ainda não há informações detalhadas de como é visualizado o valor total disponibilizado pela CAPES. O ponto 3) Ofício Circular nº30/2026 - DAV/CAPE, foi discorrido em conjunto com o ponto de Autoavaliação do Programa. No item 4) Implementação de Bolsa, os discentes Daniel Pacheco, Auana Nunes, Letícia Ramos, Poliana Laviola tiveram suas bolsas implementadas. O coordenador salientou os desafios para complementar

as bolsas para os discentes que estavam requisitando. Foi dito que ao tratar com a PROPPG essas quatro bolsas só foram disponibilizadas dado a saída de outros discentes bolsistas. Para além, foi destacado que no próximo semestre o quantitativo de bolsas será controlado e deveremos ter critérios muito bem estabelecidos para distribuição. Quanto à Reunião de 17/07/26 Gestão de recursos e Reunião de 23/07/25 (PPGs vinculados ao Life on Earth Hub), ponto 5) Rede BRIDGES: Relatou-se que a reunião de PPGs vinculados ao Life On Earth será nivelada com o Vice Reitor que obteve participação. Sobre reunião de Gestão de recurso, o coordenador participou e destacou os seguintes pontos: i- a gestão de recurso se dá pela Universidade Federal de Santa Catarina; ii - O Orçamento do Comitê Gestor é gestado para missões, ações institucionais e bolsas; iii- Orçamento administrado para bolsas e missões e o quantitativo para cada; Valores de referência de cada bolsa e como pode ser feita essa gestão orçamentária do programa neste Hub. O coordenador observou que o valor destinado é dado a cada programa mas o valor não é disponibilizado imediatamente, há, em cada edital uma seleção e aqueles candidatos/as que submeterem podem ou não serem aprovados, e quando aprovados terá que ser disponibilizado pela CAPES os valores correspondentes. No item 6) Autoavaliação do Programa, a Técnica de Nível Superior Clara Chaves discorreu sobre o levantamento feito pela coordenação quanto dos itens avaliados pela CAPES que serão contabilizados no quadriênio 2025-2028. Destacou o Ofício Circular nº30/2026 DAV/CAPES que indica como a instituição vêm fazendo o levantamento de publicações a partir da plataforma Open Alex e em como se faz necessário repensarmos os critérios de credenciamento e permanência como DP - Docentes Permanentes no Programa. O Coordenador **Francisco Carlos** apontou que é fundamental compreendermos os pontos exigidos para que possamos ter como horizonte a consolidação do programa e, posteriormente, a submissão ao APCN Doutorado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às quatro horas e vinte e sete minutos. Para constar, eu, Clara Mara Gonçalves Chaves, redigi e digitei a ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão na próxima reunião, após sua aprovação.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Ludmyla Rodrigues Audízio

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Samira Salim Mello Gallo

Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido

Clara Mara Gonçalves Chaves



Documento assinado eletronicamente por **Clara Mara Gonçalves Chaves**, Técnico Nível Superior, em 17/08/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo**, Usuário Externo, em 17/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FONSECA MATOS, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmyla Rodrigues Audizio, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136458496** e o código CRC **3A89BA2E**.